



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em... 17 / 05 / 2022

Registrado sob o nº 348 / 2022

Sessão de 17 de 05 / 2022

Funcionário... *Márcio Jarbas Vicente*
SERVIDOR

- Projeto de Lei
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda

185 / 2022
NÚMERO

A U T O R: Vereador Sargento Cruz - MDB

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

INDICO A MESA, observadas as formalidades legais e regimentais e que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Odilon Ferraz Alves Ribeiro – PSDB, com cópias ao Ilustríssimo Senhor, Secretário de Planejamento e Urbanismo Ronaldo Ângelo, e ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Trânsito Flavio Gomes da Silva Filho. Solicito-vos que seja feita a instalação de um redutor de velocidade na rodovia MS 450, em frente ao Posto policial no Distrito de Camisão.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em 17/05/2022

Registrado sob o nº 348/2022

Sessão de 17 de 05/2022

Funcionário Márcio Jacobo Vicente
SERVIDOR

- Projeto de Lei
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda

181/2022
NÚMERO

AUTOR: Vereador Sargento Cruz - MDB

JUSTIFICATIVA:

Com a finalização do afastamento da rodovia MS 450 que interligou os municípios de Aquidauana, através dos Distritos de Camisão, Piraputanga, e Dois Irmão do Buriti através do Distrito de Palmeiras até a BR 262, aumentou consideravelmente o fluxo de veículos nessa região, com isso passaram a ocorrer alguns acidentes por causa de alta velocidade dos veículos que ali transitam. No Distrito de Camisão ocorreu recentemente uma colisão entre dois automóveis justamente pela falta de um redutor de velocidade no local acima mencionado. Diante do exposto, é que faço tal solicitação, que seja instalado um redutor de velocidade na MS 450 no Distrito de Camisão próximo as instalações da Polícia Militar, haja vista a necessidade de um obstáculo para inibir a velocidade de veículos automotores que por ali circulam, onde também, há bastante movimento de ciclistas e pedestres que moram no Distrito de Camisão, colocando em risco a vida dessas pessoas.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2022.

Sgt Cruz - Vereador
- MDB -